



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 076/2018

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS E AVENIDAS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mituo Takahasi com cópia ao Secretário de Obras mostrando a necessidade de proceder a sinalização de trânsito horizontal nas ruas e avenidas da cidade, com colocação de faixa de pedestre em alguns pontos das vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

A cidade necessita urgentemente da sinalização horizontal, sobretudo com a demarcação de faixas de pedestres em pontos estratégicos das vias para auxiliar a travessia dos mesmos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Setembro de 2018

Hélio Aparecido de Andrade
Pastor Hélio (Nono) (PTN) - Autor

Lida na sessão de 10/09/2018
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 10/09/2018
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente